



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 082/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Hoje o sol não brilhou...
Os pássaros não cantaram...
Os risos se calaram...
O grito ficou entalado na garganta ...
E as lágrimas rolaram em meu rosto...
Meu coração sofre em silêncio...

Nada acalma a nossa dor nesta hora e nem adianta questionar as razões, o porquê..., não teremos respostas.

Ele partiu antes de nós e o nosso tempo continua, ficamos com a saudade e com o sentimento de não podermos fazer mais nada a respeito.

Fica o vazio na alma e nem sempre compreendemos e por isso, muitas vezes nos revoltamos, contudo, o arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir.

Devemos lembrar sempre que o nosso corpo é apenas uma vestimenta, da qual cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer, independentemente do que esteja acontecendo na nossa vida.

Mas o homem, para se desfazer enquanto prisioneiro nesta grade de carne, infelizmente soluça e geme nas dores do dia-a-dia.

O homem **à imagem e semelhança de Deus** não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo da Divindade e, portanto é imortal.

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Deus sempre faz o melhor, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

Mesmo sabendo que vai acontecer o que não desejamos todos nós temos o mesmo destino, início, meio e fim, e ninguém parte antes ou depois do momento correto, tudo acontece no tempo devido, é o ciclo da vida.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 082/17

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **Moção de pesar pelo falecimento do jovem Marco Antonio Giorgi Cardoso, ocorrido no dia 27 de agosto de 2017, nesta cidade.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada para a família enlutada.

Gabinete do Vereador, David Hilário Neto, 28 de agosto de 2017

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente